

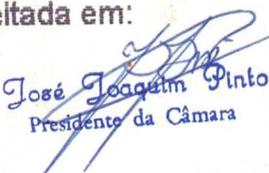


**INDICAÇÃO Nº 28/95**

Apresentada em: 23/10/95

Aprovada em: 23/10/95

Rejeitada em:

  
José Joaquim Pinto  
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

O vereador que a esta subscreve requer que, cumpridas as exigências regimentais, seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal, solicitando-lhe providenciar uma sala exclusiva para as aulas do curso de pintura em tecido e em tela, desenvolvido nesta cidade, dotada de mesa adequada a essa atividade e de armários, para guardar com segurança o material usado no curso.

**JUSTIFICATIVA**

A Prefeitura há muito promove este curso, tanto nesta cidade como nas comunidades de Angico e Campo Alegre.

O resultado tem sido positivo e a procura pelo curso é sempre grande, devido, em boa parte, à competência e ao empenho da instrutora.

Porém, ao contrário do que se verifica nos centros comunitários rurais, o curso, nesta cidade, funciona em uma das salas de aula do Centro Educacional da Prefeitura. As cadeiras e mesas são adaptadas para crianças e, portanto, inadequadas ao uso das alunas do curso, cuja maioria é adulta. Ainda por cima, inexistem no local armários para que elas possam guardar o material que utilizam.

Não pode, portanto, um curso que dá formação artística e, ao mesmo tempo, habilita as pessoas para o exercício de um trabalho, funcionar em condições tão impróprias.

Diante do exposto, conto com a aprovação dos membros desta Casa.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 1995.

  
Luís Martins Silva  
Vereador